



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 516-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Rádio Difusão Comunitária da
Ilha de Cotijuba para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de
Cotijuba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputado OLIVAL MARQUES
Relator

